



Ata da Assembleia Geral de Alunos

N.º 5/2023

20/06/2023

No dia vinte de junho de 2023, realizou-se, via Zoom, a Assembleia Geral de Alunos, presidida por Luís Sena, contando com a presença da Vice-Presidente, Joana Almeida, e da Secretária, Rita Ventura, estando presentes os restantes alunos que compareceram. Por falta de quórum, a Assembleia Geral de Alunos teve início às quinze horas, ao invés de ter início às catorze horas e trinta minutos.

A Assembleia Geral de Alunos teve como ordem de trabalhos:

- 1. Votação das atas anteriores;**
- 2. Apresentação e Deliberação da Proposta de Inscrição da Nova Law Students' Association na Federação Académica de Lisboa;**
- 3. Votação da Ata de Eleição da CLSS;**
- 4. Votação da Ata de Eleição da JurisPride;**
- 5. Outros assuntos que os membros presentes da Nova Law Students' Union pretendam suscitar.**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral (doravante MAG), Luís Sena, abriu a sessão, cumprimentando os presentes. Ressalvou, desde logo, a importância de ligar as câmaras para uma participação mais transparente nas assembleias realizadas por via telemática.

O Presidente da MAG deu início à ordem de trabalhos.

1. Votação das atas anteriores:

Ainda que os documentos preparatórios tenham sido previamente disponibilizados no *site* da Nova Law Students' Union (doravante Nova Law SU), o Presidente de MAG começou por partilhar as propostas de atas anteriores – a Ata n.º 3/2023 e a Ata n.º 4/2023 –, para que os presentes pudessem posteriormente votá-las. Esclareceu que as mesmas são relativas às duas últimas Assembleias Gerais, ainda presididas pela MAG anterior.

Em relação à Ata N.º 3, Luís Sena destacou os principais assuntos tratados, nomeadamente a Apresentação e Votação da Proposta de Estatutos do Núcleo Criminal Law Students' Society e a Apresentação e Votação da Proposta de Estatutos do Núcleo Jurispride. Referiu que também foram pontos da ordem de trabalhos a Votação da Moção de Confiança a um novo Vogal da Direção da Nova Law SU e a Apresentação e Ratificação da Proposta de Ata da Eleição da NOVA Assembleia.

Após a contextualização, o Presidente da MAG questionou a existência de alguma dúvida por parte dos presentes; não existindo, prosseguiu a deliberação, que obteve os seguintes resultados:

Contra: 0

Abstenção: 0

A favor: 10

A Ata N.º 3/2023 é aprovada por unanimidade.

No que concerne à Ata N.º 4/2023, Luís Sena esclareceu que a mesma é relativa à Assembleia Geral de Tomada de posse dos órgãos sociais da Nova Law SU: a Mesa da Assembleia Geral e o Conselho Fiscal. Concluído o enquadramento, prosseguiu com a votação, que obteve os seguintes resultados:

Contra: 0

Abstenção: 0

A favor: 10

A Ata N.º 4/2023 é aprovada por unanimidade.

2. Apresentação e Deliberação da Proposta de Inscrição da Nova Law Students' Association na Federação Académica de Lisboa;

Iniciando o ponto seguinte da ordem de trabalhos, o Presidente da MAG começou por ceder a palavra ao Presidente da Nova Law SU, Luís Miranda, de modo a que este explicasse a iniciativa.

De forma breve, Luís Miranda comunicou que a Nova Law SU já estava há algum tempo a considerar a possível integração na Federação Académica de Lisboa. Nas palavras do mesmo, esta é uma prática que existe em vários pontos do país, conferindo a título de exemplo a Federação Académica do Porto e a Federação Académica do Algarve. Estas Federações são associações de estudantes das várias faculdades que se unem numa única entidade de modo a ter uma intervenção externa mais eficaz e com um maior potencial de ação. Enquanto Presidente da Nova Law SU, Luís Miranda considera que este contacto com outras Faculdade de Direito traz vários benefícios. Explicou também que, dentro das referidas federações, há subdivisões, como a Universidade Nova e Universidade de Lisboa.

Prosseguindo com a sua intervenção, Luís Miranda esclareceu dois aspetos suscetíveis de originar dúvidas: *i.)* as quotas e *ii.)* a vinculação das próximas direções da Nova Law SU.

Quanto às quotas, Luís Miranda asseverou que existe uma componente fixa, com um determinado valor que tem que ser pago anualmente. No entanto, por este ano ser o primeiro, o chamado ano 0, não existe a obrigação de pagamento da quota até ao final do mês de dezembro. Relativamente ao segundo aspeto, esclarece que não vincula a direção que venha a ser eleita, no final do mandato, na medida em que a citada poderá decidir pela não integração.

Em síntese, o Presidente da Nova Law SU terminou a sua intervenção com a reiteração de que a inscrição da Nova Law Students' Union na Federação Académica de Lisboa não implica necessariamente entraves, quer ao nível de quotas quer ao nível da vinculação da associação vindoura.

No seguimento da intervenção suprarreferida, o Presidente da MAG, Luís Sena, inquiriu os presentes se teriam alguma dúvida no que concerne a este ponto, que pudesse

eventualmente ser colocada ao próprio ou ao Presidente da Nova Law SU; não existindo manifestação neste sentido por parte dos presentes, realizou-se a votação:

Contra: 0

Abstenção: 0

A favor: 14

A inscrição da Nova Law SU na Federação Académica de Lisboa é aprovada por unanimidade.

3. Votação da Ata de Eleição da CLSS;

Passando ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, Luís Sena esclareceu que a MAG esteve presente na reunião interna do núcleo CLSS, representada pelo próprio enquanto Presidente da Mesa. Com a sua presença assegurou que a reunião, que decorreu no passado dia 28 de maio de 2023, via Zoom, seguiu o procedimento formal, sem qualquer irregularidade que pusesse em causa a legalidade que lhe é inerente. Houve um total de 11 votos a favor da Lista A, não tendo sido registados votos em branco, o que configura a eleição da Lista A, representada por Luís Bonnaccorso, para os órgãos social da NOVA CLSS.

Perante o exposto, e mostrando a ata que fora lavrada na sequência da eleição interna, o Presidente da MAG verificou a inexistência de dúvidas e prosseguiu com a deliberação, que obteve o seguinte resultado:

Contra: 0

Abstenção: 0

A favor: 14

A ata de eleição interna do núcleo NOVA CLSS é aprovada por unanimidade.

4. Votação da Ata de Eleição da JurisPride

O Presidente da MAG afirmou que a reunião, que teve lugar no dia 30 de maio, via Zoom, contou com a presença da Vice-Presidente da Nova Law SU, Joana Almeida, enquanto representante da MAG. Foi por ela assegurada a legalidade do processo eleitoral, que consubstanciou a eleição da única lista, a Lista M, representada pela aluna Margarida Mouquinho, com 10 votos a favor e 0 brancos.

Uma vez que os presentes não referiram qualquer aspeto relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, decorreu a votação, que obteve os seguintes resultados:

Contra: 0

Abstenção: 0

A favor: 14 pessoas

A ata de eleição interna do núcleo JurisPride foi aprovada por unanimidade.

5. Outros assuntos que os membros presentes da Nova Law Students' Union pretendam suscitar.

Luís Sena questionou os presentes sobre a existência de mais algum tópico que quisessem ver tratado em sede de Assembleia Geral de Alunos.

Não tendo sido suscitado qualquer outro assunto, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da MAG deu por encerrada a Assembleia Geral de Alunos, pelas catorze horas e quinze minutos, da qual lavrou a presente proposta de Ata, redigida e assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, para que, uma vez lida e achada conforme, se aprove em sede da próxima Assembleia Geral de Alunos.

Lisboa, 24 de junho de 2023

(Presidente – Luís Sena)

(Vice-Presidente – Joana Almeida)

(Secretária – Rita Ventura)